

FICHA DE PEDIDO

*CONSULTOR: FabricioFarias VENCIMENTODAFATURA:005007010(X)15020025				DATAENTREGADOPEDIDO / /			
NOME DA EMPRESA:		MARKAN IMOVEIS LTDA			CNPJ:	57.777.699/0001-18	
ADMDO CONTRATO :		JEDSON BARBOSA LUCIO					
CPF: 06501816971		RG: 4902965					
EMAIL DO ADMDO CONTRATO: JEDSON_B_@HOTMAIL.COM							
CELULAR DO ADMDO CONTRATO		48996509006		TELEFONE FIXO DA EMPRESA:			
PONTO DE REFERÊNCIA DA EMPRESA:		Fastchip					
AUTORIZADOS A RECEBER 1				AUTORIZADOS A RECEBER 2			
NOME:				NOME:			
RG:				RG:			
CPF:				CPF:			
OBSERVAÇÃO							
LINHA NOVA – 12GB por R\$39,99							
Venda(Novos /Aditivo/Refi /TT)	TIPO D AVENDA(CM O/AP/NF)	QTDE	PLANO/OFERTA	APARELHO	VALOR APARELHO SEM 4X	VALOR UNITÁRIO PLANO/OFERTA	VALOR TOTAL PLANOS E APARELHOS
Aditivo	AP	1	TIM BLACK – 12GB	-	-	-	R\$39,99
SERVIÇOS ADICIONAIS							

CRICIÚMA, 02 de setembro de 2025.

FABRICIO FARIAS

CONSULTOR

CLIENTE

Plano/Pacote/Serviço	Valor Mensal Sem Permanência	Valor Mensal Com Permanência	Benefício Mensal Concedido	Multa por mês faltante	Tempo de permanência
VOZ					
TIM BLACK EMPRESA TIM Finanças (Incluso) TIM Black Empresa TIM Banca Premium (Incluso)	R\$ 285,90	R\$ 27,99	R\$ 257,31	R\$ 95,00	24
DADOS					
Liberty Web 1GB TIM Protect Backup 100GB (Incluso)	R\$ 99,90	R\$ 12,00	R\$ 73,50	R\$ 72,51	24

Plano/Pacote/Serviço	Valor Mensal Sem Permanência	Valor Mensal Com Permanência	Benefício Mensal Concedido	Multa por mês faltante	Tempo de permanência
VOZ					
TIM BLACK EMPRESA TIM Finanças (Incluso) TIM Black Empresa TIM Banca Premium (Incluso) sem apps	R\$ 285,90	R\$ 28,59	R\$ 257,91	R\$ 95,00	24
DADOS					
Liberty Web 10GB TIM Protect Backup 100GB (Incluso)	R\$ 69,90	R\$ 26,40	R\$ 57,90	R\$ 65,90	24

Plano/Pacote/Serviço	Valor Mensal Sem Permanência	Valor Mensal Com Permanência	Benefício Mensal Concedido	Multa por mês faltante	Tempo de permanência
VOZ					
TIM BLACK EMPRESA TIM Finanças (Incluso) TIM Black Empresa TIM Banca Premium (Incluso) com rede social	R\$ 285,90	R\$ 33,59	R\$ 241,00	R\$ 95,00	24
DADOS					
Liberty Web 10GB TIM Protect Backup 100GB (Incluso)	R\$ 149,90	R\$ 26,40	R\$ 124,81	R\$ 113,81	24

CONTRATO DE PERMANÊNCIA

Pelo presente instrumento, de um lado, **TIM S.A.**, com sede na Rua Fonseca Teles, nº 18, A30, bloco B, Térreo, São Cristóvão, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o no 02.421.421/0001-11, doravante designada simplesmente '**TIM**';

E, de outro lado, o **CLIENTE**, já qualificado no 'Termo de Contratação' firmado com a **TIM**. As Partes resolvem celebrar o presente Contrato de Permanência ('Contrato'), instituindo condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Contrato tem por objeto a concessão de benefícios na aquisição de Plano(s) de Voz, Plano(s) de Dados, Pacote(s) de Dados e/ou Serviços. Desta forma, a **TIM** oferece um desconto diferenciado ao **CLIENTE** no ato da ativação, condicionado ao compromisso de permanência do **CLIENTE** pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses de uso do serviço para o(s) Plano(s) de Voz, Pacote(s)/ Plano(s) de Dados, inclusive o Multi e Serviços ('Permanência').

CLAÚSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 O **CLIENTE** poderá, mediante a assinatura deste Contrato, usufruir dos benefícios oferecidos através de descontos diferenciados explicitados nesse documento.

2.2 Para fazer jus a esse benefício, o **CLIENTE** deverá se comprometer a permanecer no plano ou pacote contratado, pelo período de Permanência indicado no item 1.1, não sendo considerado como prazo de permanência o eventual período de suspensão do serviço a pedido do **CLIENTE**.

CLAÚSULA TERCEIRA - CANCELAMENTO

3.1 O cancelamento antecipado ao tempo da Permanência, sujeitará o **CLIENTE** ao pagamento de multa, proporcional ao tempo restante da Permanência e ao valor do benefício oferecido, observando os valores das tabelas abaixo.

A handwritten signature, likely belonging to a representative of TIM, is placed here.

3.1.1 Para cálculo do valor devido em caso de cancelamento deve ser multiplicado o valor da multa pela quantidade de meses faltantes.

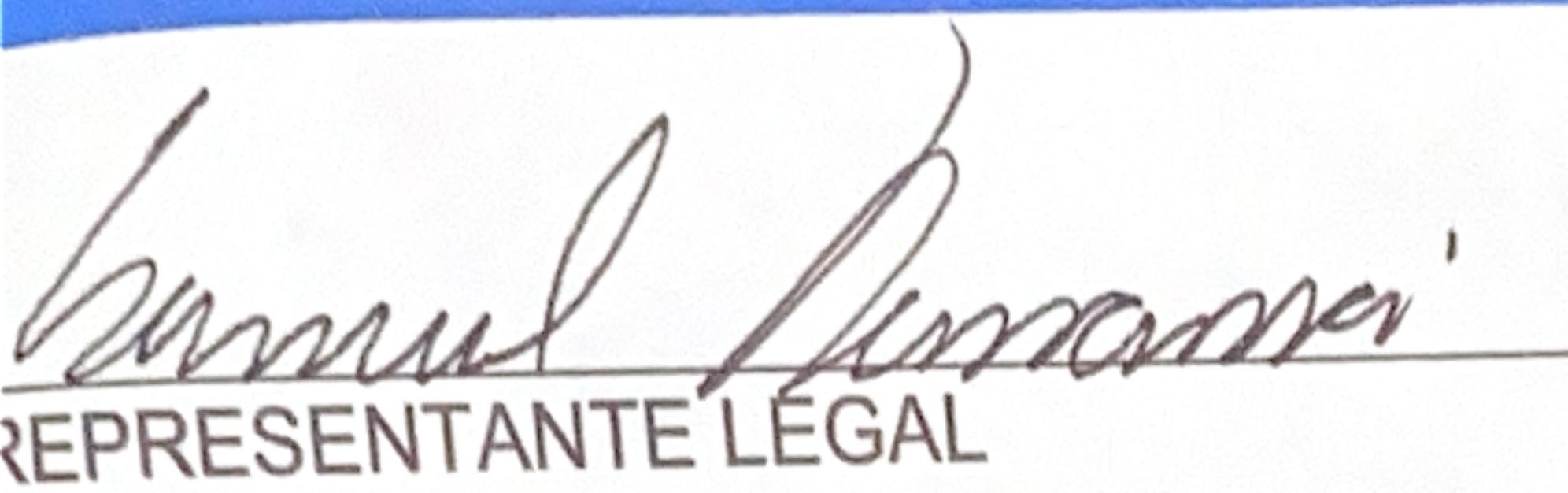
3.2 No caso de cancelamento do(s) Plano(s) de Voz, Pacote(s) de Dados, Plano(s) de Dados e/ou Serviços adquiridos pelo CLIENTE será automaticamente cancelado o Contrato e cobrado de acordo com o item 3.1.

3.2.1 O cancelamento citado no item 3.2 acima acarretará o cancelamento automático, do(s) Plano (s) de Voz, Pacote(s) de Dados, Plano(s) de Dados compartilhados, Pacote(s) de Minutos Compartilhados.

3.3 Caso o **CLIENTE** migre dentro da mesma estrutura de família de Plano de Voz, **Pacote(s) de Minutos Compartilhados** Plano de Dados e/ou Pacote de Dados dentro do período de Permanência, poderá ocorrer uma das situações abaixo:

- a) Se a migração for para uma franquia inferior, será considerada quebra do vínculo de permanência e o **CLIENTE** estará sujeito ao pagamento de multa, conforme item 3.1.
- b) Se a migração for para uma franquia superior com vínculo de permanência, não estará sujeito ao pagamento de multa e será cobrado mensalmente apenas pelo valor da nova franquia contratada e o prazo de Permanência será reiniciado.
- c) Se a migração for para uma franquia superior sem vínculo de permanência, estará sujeito ao pagamento de multa conforme item 3.1.
- d) Se a migração for para uma família de planos diferentes, será considerada quebra do vínculo de permanência e o **CLIENTE** estará sujeito ao pagamento de multa, conforme item 3.1.




REPRESENTANTE LEGAL

REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS

Nome: SERGIO RICARDO VIANA DIAS
CPF: 951.180.049-34

Nome: BRUNA CLAUDIA JESKE LOUREIRO
CPF: 024.424.650-51

CONSULTOR / SENIOR ACCOUNT:

TBP / Senior Account: PRIME PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.087.870/0001-45